

PORTARIA CONJUNTA Nº 058/2022/SEPLAG/MTPREV

Prorroga designação de Gestor Governamental para atuação descentralizada no Mato Grosso Previdência (MTPrev) e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e o Diretor-Presidente do MTPrev no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental;

Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar, por 24 (vinte e quatro) meses, a Portaria Conjunta nº 074/2021/SEPLAG/MTPrev que designa a Gestora Governamental Rosana Leite de Almeida para atuar no Núcleo de Apoio à Gestão Estratégica para Resultados - NGER do MTPrev.

§ 1º A gestora, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, deverá apresentar um plano de atuação, em comum acordo com a direção do MTPrev e SEPLAG.

Art. 2º Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá, MT, 29 de setembro de 2022.

(Original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente MTPrev